



**Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia vinte cinco de Outubro de dois mil e dez.**

----- Aos vinte cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez, pelas quinze horas e dez minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira, Dr. José Manuel Maia Lopes e Dr.<sup>a</sup> Maria João Almeida André, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião ordinária Pública. -----

----- **Antes da Ordem do Dia**-----

----- O Sr. Presidente da Câmara, informou os Senhores Vereadores, que não esteve presente na última reunião do executivo, por se encontrar numa reunião em representação do Município em Anadia, para a qual foi convocado. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, pediu aos Senhores Vereadores para inserir na ordem de trabalhos a Moção referente ao Manifesto contra a decisão de introdução de portagens na A23 e A25 e a informação referente à Proposta de Orçamento Geral do Estado para o ano de 2011, as quais foram aceites por unanimidade. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, informou o executivo sobre a Proposta de Orçamento de Estado para 2011, apresentada pelo Governo a 15 de Outubro último, que traz consigo medidas de austeridade que agravarão a situação financeira das autarquias locais. Prevê-se um corte na participação das Freguesias e dos Municípios nos Impostos do Estado, medidas de contenção de despesas que não seguem nenhum exercício de raciocínio lógico, limitando-se à sua aplicação a todo o território nacional. -----

----- **Ordem do Dia**-----

----- **Assuntos Diversos** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara, a Moção - Manifesto contra a decisão de introdução de portagens na A23 e A25, referente à deliberação aprovada em minuta em Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Cova da Beira, conforme documentação em anexo à Acta. -----

-----A Câmara Tomou Conhecimento da presente informação.-----

-----**Proposta de Orçamento Geral do Estado para o ano 2011.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação referente à Proposta de Orçamento Geral do Estado para o ano de 2011, que a seguir se transcreve: -----

-----A Proposta de Orçamento Geral de Estado para o ano 2011, apresentada pelo Governo a 15 de Outubro último, trouxe consigo, para além das medidas de austeridade por demais publicitadas, uma série de medidas relevantes que agravarão sobremaneira a situação financeira das autarquias locais, em adição daquelas introduzidas pelo PEC II em Junho passado, há apenas 4 meses. -----

-----Nesse documento previsional, prevê-se um corte na participação das Freguesias do Concelho nos Imposto dos Estado de 50.938,00€ e um corte na participação do Município de 637.867,00€, o que dará um corte total de 688.805,00€ - ou seja menos 9% do total previsto no Orçamento Geral do Estado para o ano 2010. Não se poderão deixar de entender estas medidas como medidas de contenção cegas, uma vez não seguirem qualquer exercício de raciocínio lógico, limitando-se à sua aplicação discricionária a todo o território nacional. -----

-----Acrescem a esta medida, uma série de outras: como a diminuição da participação das autarquias no IRS (pela quebra de receita deste imposto), o aumento do IVA, a proibição do endividamento líquido bruto das autarquias, a baixa execução do QREN (apenas de cerca de 13% na Região Centro), a obrigação de financiamento dos serviços de protecção civis locais, as múltiplas transferências de competências sem dotação orçamental adequada, o desinvestimento público em PIDDAC (com 97 Municípios sem qualquer cêntimo em investimento público previsto neste instrumento, no qual se inclui pelo segundo ano consecutivo o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, entre tantas outras. -----

-----Estas medidas aplicadas num contexto de um decréscimo dos impostos locais, que encorpa num impacto negativo da recessão económica na receita fiscal das autarquias, a qual tem um peso também significativo de cerca de 35% do total das receitas municipais.-----

----- Será de salientar que as transferências para os Municípios representam apenas cerca de 10% das receitas do Estado e que, ainda assim, os Municípios são responsáveis por cerca de metade do investimento público.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Delegação de Competências.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação, referente à Delegação de Competências, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a *Delegação de Competências* aprovada em Proposta n.º 2 – PCM/2009 em reunião de câmara municipal de 5 de Novembro de 2009 e atento ao disposto no número 3, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ao abrigo da *Delegação de Competências* conferida no presidente da câmara municipal, previstas nas alíneas c), d), e), f), l), m), n), q), t), u), v) e bb) do número 1, d), f), g), h), i), l), e m) do número 2; b) do número 3; c) do número 4; a), b), c) e d) do número 5; d) do número 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presentes no quadro em anexo à acta.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **“16.ª Alteração ao Orçamento e 15.ª Alteração ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos”**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação referente à 16.ª Alteração ao Orçamento e 15.ª Alteração ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos, de acordo com as normas 8.3.1. do P.O.C.A.L. – Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, para o presente ano de 2010, conforme documentação em anexo à acta:-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Ratificação – Declaração de Interesse Público.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 99 – PCM / 2010, referente à Ratificação de Declaração de Interesse Público, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a Declaração de Interesse Público emitida a 8 de Outubro último, ao “*projecto de Ligações Técnicas de Saneamento de Figueira de Castelo Rodrigo*”, que abrange nesta fase as freguesias de Algodres, Penha de Águia e o lugar de Barca de Alva, apresentado

pela Águas do Zêzere e Côa, S.A., nos termos do número 2, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro. -----

-----Proponho, em face de não se verificar qualquer entrava à declaração do mesmo, a ratificação desta por parte da câmara para posterior apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a quem caberá a sua emissão formal. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----Mais deliberou que a mesma fosse submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**Ratificação de Despacho n.º 46 – PCM / 2010.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 100 – PCM / 2010, referente à Ratificação do Despacho n.º 46 – PCM / 2010, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o Despacho n.º 46 – PCM / 2010, exarado a 8 de Outubro último, que determina a adopção das recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas, no relatório de auditoria ao “Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores de Empresas Municipais (Relatório n.º 1/2010 – 2.ª S), que pretendeu aferir do *prazo médio de pagamentos a fornecedores das empresas municipais*, centrado no período compreendido entre os anos 2006 e 2008, apreciando as práticas de pagamento em transacções comerciais e o seu respectivo enquadramento face às disposições normativas aplicáveis da Figueira Verde, Indústrias Agro Alimentares, E.M..--

-----Proponho, nos termos da competência da definição das orientações estratégicas relativas ao exercício da função accionista conferida à câmara municipal, pelo disposto no artigo 16.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, que aprova o regime jurídico do sector empresarial local, a ratificação das determinações nele constantes. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Informação sobre a situação económica e financeira do Município Relativas a 30 de Junho de 2010.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 101 – PCM / 2010, referente à Informação sobre a situação económica e financeira do Município Relativas a 30 de Junho de 2010, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que no âmbito da auditoria externa das contas dos Municípios, compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas remeter semestralmente à Assembleia Municipal a informação sobre a respectiva situação económica e financeira deste, em conformidade ao disposto na alínea d), do número 3, do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro. -----

----- Considerando o vertido na Informação Interna n.º 19/2009, datada de 12 de Outubro.

----- Proponho que seja dado conhecimento da presente informação à câmara e que a mesma seja submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- Mais deliberou que a mesma fosse submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Usou da palavra a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Maria João Almeida André, para pedir um esclarecimento sobre a Empresa Municipal Figueira Cultura e tempos Livres, verificando que a empresa apresentar prejuízo, que medidas já foram tomadas para reverter esta situação? ---

----- O Sr. Presidente respondeu, que para a empresa apresentar lucro teria que cobrar todos os serviços que presta, o que na verdade não acontece, com isso estaríamos a cortar o acesso à cultura dos cidadãos desta vila e dos que a visitam, é uma empresa subsidiada pela Câmara que de facto não visa o lucro, mas que todos os cidadãos tenham acesso à cultura. -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 22 de Outubro de 2010. -----

----- Operações Orçamentais: 339.911,91 € (Trezentos e trinta e nove mil novecentos e onze euros e noventa e um cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 98.840,39 € (noventa e oito mil oitocentos e quarenta euros e trinta e nove cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Aprovação da Acta em minuta** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

-----**Encerramento**-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro. -----